



**ANEXO XV – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE GERENCIAMENTO DE
RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Ao Agente de Contratação

Ref.: Edital de Concorrência nº 08/2026

A Empresa FELIPE RUARO CONSTANTINO LTDA declara, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

1) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do Município.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 03 de agosto de 2026.

FELIPE RUARO CONSTANTINO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 086.220.159-47
RG:10.501.046-0



(46) 98414-5449



construtoraesperanca



ceconstrutoraemcorporadora@hotmail.com